CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

RESOLUÇÃO N. 13/2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício do ano de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de outubro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário